

**DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES**

A CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO E A CONTROVÉRSIA SOBRE A INCIDÊNCIA DE JUROS NO PERÍODO DA MORATÓRIA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (Pedro Tavares Maluf) **1439**

O DIREITO AO SILÊNCIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (João Gabriel Lemos Ferreira) **1448**

O PROCURADOR DO ESTADO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O ORÇAMENTO (Angela Cristina Pelicoli) **1457**

ESTUDOS DE INVENTÁRIO HIDRELÉTRICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS: A NOVA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL Nº 672/2015 (Thiago Cássio D'Ávila Araújo) **1466**

CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO DE ALUNO APRENDIZ DE ESCOLA FEDERAL PROFISSIONAL PARA FINS DE APOSENTADORIA (Fernando Ferreira Calazans) **1474**

A REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS PELO STF: ASPECTOS DOGMÁTICOS E CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS (Felipe Gonçalves Fernandes) **1487**

**JURISPRUDÊNCIA E DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – Lei estadual – Legislação que obriga o Poder Executivo a divulgar na imprensa oficial e na Internet dados relativos a contratos de obras públicas realizadas em rodovias, portos e aeroportos – Constitucionalidade – Incidência pontual e restrita às avenças específicas da Administração Pública Estadual, sem generalidade para configurar-se como “norma geral” – Diploma legislativo emanado de proposição de origem

parlamentar – Inexistência de vício formal – Legitimidade da implementação de medidas de aprimoramento da fiscalização pelo Poder Legislativo – Transparência das atividades administrativas – Não ocorrência de violação aos preceitos do art. 167, incs. I e II, da CF/1988 (STF) **1505**

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – Conselhos regionais de nutrição – Pretensa exigência de registro dos empreendimentos atuantes no ramo de bares, restaurantes e similares, bem como da manutenção de profissionais da área de nutrição nos quadros de tais empresas – Não cabimento – Serviços prestados que se encontram associados à prática comercial de alimentos e bebidas, e oferta à população de opções de lazer e entretenimento – Não caracterização da atividade-fim de “fabricação de alimentos destinados ao consumo humano”, ou de preocupação relativa à área de nutrição e dietética, aproximando-se do conceito de saúde – Inteligência dos arts. 3º e 4º da Lei nº 8.234/1991 e do art. 18 do Dec. nº 84.444/1980 (STJ) **1512**

MEIO AMBIENTE – Assentamento irregular situado em APP – Condomínio edificado em terras públicas – Pretensão fornecimento dos serviços de água e esgoto – Alegado direito à saúde – Não cabimento – Risco de graves e irremediáveis problemas socioambientais, comprometendo todo o ecossistema (TJDFT) **1519**

SISTEMA “S” – Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) – Aplicação da Lei nº 10.101/2000 às entidades – Possibilidade – Distinção entre “lucros” e “resultados” – Considerações (TCU) **1523**

**ÍNDICE CUMULATIVO 1553**